ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 001 /98

Ilmo. Sr.
Luiz Dionísio Silva de Brito
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Erechim

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 001/98 | Data 21/01/1998
PRESIDENTE

Prezado Senhor

O vereador que abaixo subscreve, vem por meio deste, tendo em vista a entrada em vigor do novo Código Nacional de Trânsito à partir das 0:00(zero) horas do dia 22 de Janeiro de 1998, o qual prevê a fiscalização do trânsito no perímetro urbano dos municípios por parte do Poder Público dos municípios e não mais da Brigada Militar; requer que, após tramite regimental nesta casa, seja enviado expediente ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que sejam prestadas, as seguintes informações:

I-) O Poder Público Municipal já dispões de efetivo para o exercício da fiscalização do trânsito.

Iº-) EM CASO AFIRMATIVO:

A-) Qual é este efetivo.

B-) Como está dividido este efetivo-(masc.-Fem.)

C-) Quais os critérios exigidos para compor o referido efetivo.

D-) Qual o grau de instrução exigido.

E-) O provimento dos cargos foi por concurso ou por contratação.

F-) Quais os cursos executados para o exercício da função.

G-) A qual secretaria está vinculado.

H-) Qual a escala hierárquica desde o comando, até o pessoal de rua.